



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-1399/2587.

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 466ª da Legislatura 2017/2020.

Quinta Feira, 07 de junho de 2018 às 08h00 horas.

Local: Plenário João Alves Filho da Câmara Municipal de Guiratinga – MT.

I. Parte - Expediente para Leitura:

Ata nº. 465 da Sessão Extraordinária realizada no dia 06 de abril 2018.

Ordem do Dia:

- **Indicação nº. 001/2018**, de autoria dos **Vereadores da Câmara Municipal de Guiratinga- MT. Indica ao Exmo. Senhor Deputado Estadual, Wilson Santos**, gestão no sentido do Nobre Deputado elaborar Projeto de Lei e colocar em apreciação dos Nobres Deputados Estaduais no sentido que os mesmos aprovem a matéria e posteriormente seja remetida ao chefe do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso, **Governador Pedro Taques** para que sancione o Projeto que concede o nome do trecho da **rodovia MT/110, do KM 82 ao KM 124 entre as cidades de Guiratinga e Tesouro, em Sergio Cunha Laranjeira. APROVADO POR UNANIMIDADE.**
- **Projeto de Lei nº. 006/2018**, de autoria do Vereador Sinval Vilela. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
- **Projeto de Lei nº. 12/2018**, de autoria do Poder Executivo. Institui o Fórum Municipal de Educação em conformidade com a Lei Federal nº. 13.005, de 25/06/2014 e Lei Municipal nº. 1.385/2015, de 19 de agosto 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
- **Projeto de Lei nº. 14/2018**, de autoria do Poder Executivo. Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providencias. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
- **Projeto de Lei nº. 15/2018**, de autoria do Poder Executivo. Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
- **Projeto de Lei nº. 16/2018**, de autoria do Poder Executivo. Altera as alíquotas de contribuição previdenciária devidas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
- **Ata nº. 465 da Sessão Extraordinária realizada no dia 06 de abril 2018. APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Mesa Diretora
Biênio 2017/2018

Luiz Mario Pires de Araújo
-Presidente-

Dinivaldo de Almeida Lima
Vice Presidente

Rinaldo Antonio Monteiro
1º Secretário

Marcelo Oliveira Dourado
2º Secretário

O Projeto de Lei citado foi colocado em discussão, quando os senhores Vereadores sugeriram Emenda, após ampla discussão foram **Exarados Pareceres favoráveis com as respectivas Emendas sugeridas e acatadas pelos Relatores das Comissões de Constituição Justiça e Redação Vereador José Serafim acompanhado pelos demais Membros da Comissão e pelo Relator da Comissão de Orçamento Economia, Finanças e Fiscalização Vereador Rinaldo Monteiro acompanhado pelos demais Membros da Comissão**, sendo assim o Senhor Presidente Luiz Mario colocou o **Projeto de Lei Complementar nº. 005/2017 em votação, sendo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores com as respectivas Emendas ao Projeto em epigrafe.**